



ATA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 26 de novembro de 2024, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 158ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei n.º 14.488/2024** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Autoriza o Poder Executivo a realizar ações de reflorestamento na Serra do Japi utilizando tecnologia de lançamento aéreo de sementes. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer contrário - aprovado**. Parecer CJR nº 938/2024;
- 2) **Projeto de Lei n.º 14.489/2024** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Cria a Medalha de Honra e Mérito “Vasco Antonio Venchiarutti”, de valorização dos servidores da Guarda Municipal. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer contrário - aprovado**. Parecer CJR nº 935/2024;
- 3) **Veto n.º 38/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 12.841, do Vereador Leandro Palmarini, que institui o Programa de Atendimento Médico Veterinário Hospitalar Gratuito, para cães e gatos de rua ou sob tutoria de famílias de baixa renda. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 936/2024;
- 4) **Veto n.º 39/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 12.834, do Vereador Leandro Palmarini, que institui o Programa Samuvet – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 937/2024;
- 5) **Veto n.º 40/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 14.186, do Vereador Roberto Conde Andrade, que institui o “Selo Empresa Amiga da Amamentação” de desenvolvimento de ações de incentivo ao aleitamento materno. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 939/2024.

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Edicarlos Vieira
Membro

Enivaldo Ramos de Freitas
Membro

Faouaz Taha
Membro

Marcelo Roberto Gastaldo
Presidente

Rogério Ricardo da Silva
Membro





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B320-839B-5284-9C33

